

Erica Ferrer
ericafes@yahoo.com.br
UNB – Universidade de Brasília – Departamento de
Geografia

REFLETINDO SOBRE OS TERRITÓRIOS INTENCIONALMENTE DE RISCO: OS CASOS DO RIO DE JANEIRO E DO DISTRITO FEDERAL

RESUMO

A problemática que envolve tal estudo é a da comparação entre as criminalidades ocorridas no Distrito Federal e na cidade do Rio de Janeiro. A reflexão sobre tal tema se justifica pelo fato de que a criminalidade é um sério problema enfrentado pelas cidades. O gasto com segurança pública muitas vezes é até maior do que o aplicado em educação ou em saúde. O objetivo desta pesquisa é observar e esmiuçar as políticas públicas que de fato diminuem os índices de criminalidade. Por este motivo será comparado o Distrito Federal ao Rio de Janeiro já que cada um deles foi marcado por um tipo diferente de ordenamento territorial, atuação e

infraestrutura do Estado. Assim, o objetivo alcançado será uma comparação entre tais territórios através de dados de homicídios e infraestrutura criando assim um quadro comparativo. Assim, se desenvolverá uma análise sobre a existência de territórios intencionalmente de risco e territórios intencionalmente seguros.

PALAVRAS-CHAVE: GEOGRAFIA DO CRIME, TERRITÓRIO DE RISCO, RIO DE JANEIRO, DISTRITO FEDERAL

ABSTRACT

The problems involved in such a study is the comparison between the criminality occurred in the city of Distrito Federal and Rio de Janeiro. Reflection on this subject is justified by the fact that crime is a serious problem faced by cities. Spending on public safety is often greater than that applied in education or health. The objective of this research is to observe and scrutinize public policies that actually reduce crime rates. For this reason will be compared Distrito Federal and Rio de Janeiro since each was marked by a different spatial planning, action and state infrastructure type. The objective will be achieved comparing these territories in

data of homicides and infrastructure thus creating a comparative framework. So, will develop an analysis of the existence of territories intentionally of risk and territories intentionally safe.

KEYWORDS: GEOGRAPHY OF CRIME, TERRITORIES INTENTIONALLY OF RISK, RIO DE JANEIRO, DISTRITO FEDERAL

INTRODUÇÃO

A segurança pública é um problema enfrentado por diversas cidades no mundo. O número de policiais, delegacias, armamentos e presídios geralmente são pensados como estratégias para solucionar tal problema. No entanto, tais ações não englobam a questão de forma a pensar em soluções a longo prazo.

Assim, pensando em uma nova forma de lidar com a segurança pública, este trabalho propõe que sejam observados dados da criminalidade conjuntamente com dados de infraestrutura como o número de escolas, hospitais, teatros e livrarias. Tal visão global revela que áreas com maiores índices de homicídios geralmente são também áreas com menor infraestrutura. Tal constatação já é conhecida pelo governo, assim é possível deduzir que existe uma intencionalidade em manter certos territórios mais seguros que outros.

No Brasil, esta realidade é facilmente observada em diversas cidades marcadas pela desigualdade social. A cidade do Rio de Janeiro e o Distrito Federal foram escolhidas para exemplificar como mesmo em territórios profundamente diferentes tal realidade é observada.

O Rio de Janeiro teve uma ocupação espontânea historicamente. Porém, com o passar do tempo, a população mais pobre foi pressionada a sair de locais mais nobres pelo governo e pela iniciativa privada. Dessa forma, houve a ocupação de morros, montanhas e áreas afastadas do centro da cidade. O Distrito Federal teve sua ocupação totalmente planejada e setorizada. A população mais pobre, os operários e construtores foram segregados desde a criação da cidade. O governo colocou esta população em áreas conhecidas como “cidades-satélite”, afastadas do centro do Distrito Federal. Em ambos cenários, foram destacados três

territórios. Assim, no Distrito Federal foram observadas as regiões administrativas de Brasília, Taguatinga e Ceilândia; no Rio de Janeiro, os bairros de Santa Cruz, Madureira e Leblon.

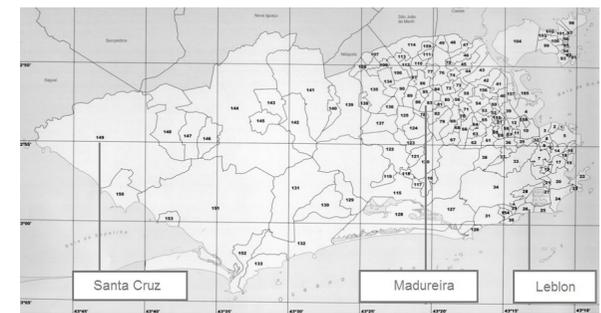


Figura 1. Localização dos bairros do Leblon, Madureira e Santa Cruz na cidade do Rio de Janeiro
Fonte: Atlas Geográfico Escolar da cidade do Rio de Janeiro, IPP/RJ, 2000.

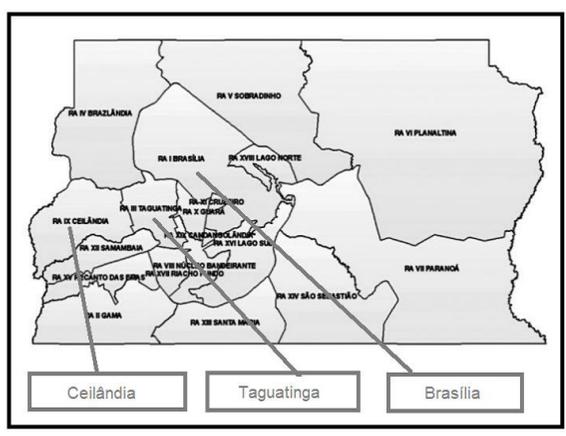


Figura 2. Localização das regiões administrativas de Brasília, Taguatinga e Ceilândia
Fonte: Codeplan/DF, 2014.

No Rio de Janeiro, os bairros de Madureira e Santa Cruz são ocupados por populações mais pobres, já o Leblon possui uma população com alto poder aquisitivo.

No Distrito Federal, Ceilândia possui uma população mais pobre, Taguatinga tem perfil populacional com renda intermediária e Brasília possui população de classe média com maior poder aquisitivo dentre as três.

DADOS DE INFRAESTRUTURA E ÍNDICE DE HOMICÍDIOS

A comparação entre os diferentes territórios do Rio de Janeiro e Distrito Federal esclarece como a segurança pública está intimamente ligada à infraestrutura.

Os bairros do Leblon, Santa Cruz e Madureira e as regiões administrativas de Brasília, Taguatinga e Ceilândia foram analisados sob o ponto de vista do número de homicídios e os equipamentos de infraestrutura. O resultado apresenta-se nas Tabelas 1, 2, 3 e 4.

(AISP 23) Leblon Rocinha, Ipanema, Gávea, Jardim Botânico, Lagoa, São Conrado e Vidigal <u>Média de 5,4 homicídios</u>
(AISP 27) Santa Cruz Paciência, Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Sepetiba <u>Média de 37,32 homicídios</u>
(AISP 9) Madureira Campinho, Cascadura, Praça Seca, Quintino Bocaiuva, Vila Valqueire, Cavalcanti, Engenheiro Leal, Madureira, Turiçu, Vaz Lobo, Bento Ribeiro, Marechal Hermes, Oswaldo Cruz Coelho Neto, Colégio (Parte), Honório Gurgel e Rocha Miranda <u>Média de 32,4 homicídios</u>

Tabela 1. Média anual de homicídios por 100 mil habitantes no Rio de Janeiro no ano de 2013 por AISP

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, 2014.

(RA 01) <u>Brasília</u> <u>Média de 9,58 homicídios</u>
(RA 03) <u>Taguatinga</u> <u>Média de 17,52 homicídios</u>
(RA 09) <u>Ceilândia</u> <u>Média de 40,72 homicídios</u>

Tabela 2. Média anual de homicídios por 100 mil habitantes no ano de 2013
Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, 2014.

As tabelas 1 e 2 demonstram que os maiores índices de homicídios nessa análise são observados nos bairros de Santa Cruz e Madureira e nas regiões administrativas de Ceilândia e Taguatinga com os índices bem acima do aceitável pela ONU de 10 homicídios anuais por grupo de 100 mil habitantes.

Nas tabelas 3 e 4 é possível observar a disparidade entre equipamentos de infraestrutura e também a desigualdade de renda entre tais territórios.

No Rio de Janeiro, o bairro do Leblon conta com três delegacias enquanto que o bairro de Santa

	Leblon	Madureira	Santa Cruz
População	46.044	50.106	217.333
Hospitais públicos	1	1	1
Delegacias	3	1	1
Teatros	6	1	0
Livrarias	10	4	3
IDH	0,967	0,831	0,742
Renda per Capita	5.805,42	980,13	509,71
Escolas e creches públicas	3	18	92

Tabela 3. Infraestrutura na cidade do Rio de Janeiro

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Instituto Municipal Pereira Passos, Secretaria de Estado de Educação do RJ, Secretaria Municipal de Educação do RJ, Polícia Civil do RJ, Lista telefônica do RJ, 2014.

	Brasília (RA 01)	Taguatinga (RA 03)	Ceilândia (RA 09)
População	208.666	199.715	402.729
Hospitais públicos	6	2	1
Delegacias	9	4	4
Teatros	8	1	1
Livrarias	70	16	5
IDH	0,936	0,855	0,784
Renda per capita	3.835,27	1.318,38	611,29
Escolas e creches públicas	85	55	89

Tabela 4. Infraestrutura no Distrito Federal

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Codeplan, Seplan, Secretaria de Educação do DF, Secretaria de Saúde do DF, Polícia Civil do DF, Lista telefônica, Jornal Correio Braziliense, 2014.

Cruz com o quádruplo de população conta apenas com uma delegacia. Madureira e Santa Cruz possuem apenas um teatro, enquanto que o Leblon possui seis. A renda do morador do Leblon é onze vezes maior que a de Santa Cruz e seis vezes maior do que a de Madureira

No Distrito Federal, a região administrativa de Brasília conta com nove delegacias enquanto que Taguatinga possui quatro e Ceilândia, com o dobro da população tem também quatro delegacias. Brasília possui oito teatros enquanto que Taguatinga e Ceilândia possuem apenas um teatro. A renda do morador de Brasília é o triplo da observada em Taguatinga e o sêxtuplo de Ceilândia.

Logo, os maiores índices de homicídios estão presente em áreas com menor infraestrutura urbana e também dentro dos territórios marginalizados a partir da lógica da desigualdade de renda.

VULNERABILIDADE SOCIAL VERSUS TERRITÓRIOS INTENCIONALMENTE DE RISCO

Na esfera brasileira de políticas públicas, muito se usa o termo “vulnerabilidade social”, no entanto este trabalho pretende utilizar a expressão “território intencionalmente de risco”.

A justificativa para tal uso se dá pelo fato de que quando se fala em vulnerabilidade social coloca-se o foco no sujeito e em suas ações. No entanto, a responsabilidade por territórios serem mais ou menos perigosos é resultado de um campo de relações de poderes onde a esfera da decisão política é fundamental como já foi provado acima. Por este motivo, é sugerido o termo território intencionalmente de risco, pois existe uma intencionalidade quando o governo não equipa o território com a infraestrutura necessária.

A discussão acerca da escolha sobre qual construção conceitual deveria ser utilizada para abordagem da relação entre a violência e a infraestrutura trouxe inicialmente a categoria vulnerabilidade social. Por ser esta uma discussão geográfica baseada na infraestrutura tal termo não pôde sistematizar o fenômeno observado. A reflexão sobre conceitos geográficos trouxe então uma nova categoria para ser utilizada neste caso, o território intencionalmente de risco.

O termo vulnerabilidade social foi construído de forma diferente por diversos autores, porém, na maioria de suas concepções a análise se fixa no sujeito. Neste trabalho é proposto, no entanto, uma abordagem através do território e de sua infraestrutura disposta nele.

A construção do conceito de vulnerabilidade social foi baseada na idéia da exclusão social, pois, o processo ocorre, segundo Castel, quando *“a desafiliação (exclusão) ... representa uma ruptura de pertencimento, de vínculos sociais”* (BRASIL, 2007:11).

Assim, um dos processos de tal exclusão seria essa ruptura que caracteriza a vulnerabilidade social, pois, segundo o mesmo autor, *“a vulnerabilidade social é uma zona intermediária instável que conjuga a precariedade do trabalho e a fragilidade dos suportes de proximidade. Se ocorrer algo como uma crise econômica, o aumento do desemprego, a generalização do subemprego, a zona de vulnerabilidade dilata-se, avança sobre a zona de integração e aumenta a desfiliação.”* (BRASIL, 2007:13).“

Atualmente, em termos gerais, o significado geral mais utilizado de vulnerabilidade social poderia ser entendido como o transcrito por Pompeu: *“A vulnerabilidade social, caracterizada pela fragilidade do vínculo firmado entre indivíduo e sociedade, a qual pode levar à sua ruptura, à exclusão propriamente dita do sujeito”* (POMPEU, 2011:216).

O termo vulnerabilidade social, portanto, analisa a questão através do indivíduo pela empregabilidade, fome, taxa de natalidade etc.

Tal discussão desde os anos 80 é amplamente estudada pela sociologia, antropologia e até pela geografia. Debate este importante pois situa a problemática a partir da escala do indivíduo até o plano da sociedade.

No entanto, a decisão política que cria a infraestrutura que reduz índices de criminalidade não conseguiria ser tão explicada por tal conceito. A necessidade é encontrar um termo que assim como o construído pelo geógrafo brasileiro Milton Santos, perceba o espaço como um híbrido de sistema de objetos e sistema de ações, neste caso representados pela infraestrutura e pela decisão política, respectivamente.

Não é possível compreender tal fenômeno da criminalidade apenas pelos criminosos, pois o problema seria estigmatizar ainda mais as populações pobres afirmando que estes teriam mais vulnerabilidade para realizar crimes. Essa

construção além de fortalecer o preconceito e a segregação social, ainda retira da esfera política a corresponsabilidade (jurídica, inclusive) por esses crimes.

Ora, se em um território marginalizado o poder político não constrói delegacias suficientes, nem teatros viabilizando o lazer e a cultura importantes para a construção do indivíduo, nem hospitais para cuidar dos feridos, como pode o Estado culpabilizar apenas o criminoso?

Se uma mulher grávida não tem acesso a um leito de hospital, se seu filho não tem acesso à escola de qualidade, se os escapes criativos e profissionais através do lazer e da cultura não são oferecidos, se uma família tem cinco de seus parentes assassinados sendo tais crimes não-solucionados, como é possível que alguém nessa condição seja culpabilizado individualmente? A responsabilidade do poder político que gerou aquele ambiente propício também deve ser considerada.

Por isso, é necessário frisar e advertir ao máximo que existe intencionalidade em criar territórios mais seguros que outros. Na lei brasileira, quando existe intencionalidade (ou dolo) o criminoso recebe penas mais altas. O mesmo deveria ser pensado acerca da responsabilidade existente nos atos dos agentes políticos ao privilegiar a construção de equipamentos de infraestrutura em territórios que não precisam daquele investimento emergencialmente.

Por isso, esta abordagem não pretende analisar a ação do indivíduo, mas sim a ação política e propor a corresponsabilização desta por crimes ocorridos em territórios com infraestrutura precária.

A geografia, por ser ciência que tem o espaço por seu objeto principal de pesquisa, ao abordar a violência necessita de uma categoria que tenha por centralidade algum termo espacial. Região, rede, lugar, território são exemplos de termos.

Ainda, de acordo com os resultados observados seria necessário um termo que abarcasse a infraestrutura.

Logo, a presente análise necessita de outras abordagens por não ter a pretensão de ter por enfoque a escala psicológica do indivíduo, e sim o foco é a relação infraestrutura e índice de homicídios. Na geografia, o espanhol García-Tornel cria um sentido novo para a vulnerabilidade social, sendo esta: *“A expressão do desequilíbrio ou desajuste entre a estrutura social e o meio físico, construtivo e natural que nos rodeia, de maneira que aparece como um conceito multidimensional que engloba simultaneamente fatores físicos e sociais e que ao mesmo tempo depende em linhas gerais, do tipo de intensidade da ameaça. Em consequência não tem valor absoluto”* (GARCÍA-TORNEL, 2001:108). Tal análise ainda engloba a escala sociológica por abordar a estrutura social, no entanto, por ser uma reflexão geográfica consegue incluir o meio e os aspectos físicos. Logo, esta construção une a geografia física e humana em uma visão mais holística.

No entanto, tal desenvolvimento teórico no livro *“Sociedades e territórios em risco”* serve para explicar a temática principal que seria a do território de risco. Este seria aquele onde existe a possibilidade de que ocorra uma catástrofe, pois: *“Os territórios de risco vêm determinados por aquelas regiões planetárias onde o fato de ocorrer determinados fenômenos físicos ou biológicos, ou a presença de instalações perigosas são mais frequentes, de maneira que os riscos maiores têm espaços concretos, mais ou menos extensos, onde se manifestam preferentemente e aos que temos aludido para nos referir as suas características”* (GARCÍA-TORNEL, 2001:124)

Tal conceito trazido da geografia física pode e deve ser instrumentalizado pela geografia humana, por sua qualidade teórica. Tal análise utiliza

o termo região, cita a infraestrutura (no caso, as instalações perigosas), advertindo que o fenômeno do risco tem espaços concretos.

Os mais altos índices de homicídios no Rio de Janeiro e no Distrito Federal também têm espaços concretos que são os territórios de infraestrutura precária.

A região planetária afetada no caso pode ser facilmente determinada pela análise estatística. A advertência é de que o caso não é apenas numérico, mas sim decorrente de um fenômeno político e biológico, pois o território e as relações de poder segundo Ratzel podem ser observadas através da zoologia onde um animal demarca, conquista e necessita de seu território de forma vital. Muitos autores consideram tal conceito de território ultrapassado, no entanto, a construção atual de território como fruto de um campo de forças e uma relação de poderes é um desdobramento geográfico mais apurado da questão biológica observada por Ratzel.

Mundialmente, um território com mais infraestrutura geralmente é onde a população mais rica vive cotidianamente. Tal população tem mais poder político, pois muitos daqueles são políticos, grandes empresários ou agentes ligados aos setores estratégicos.

Logo, a disposição da infraestrutura no território tem um viés político, é uma decisão também política. Escolha esta similar à zoologia onde um animal mais forte se localiza perto de um rio, de fêmeas ou de sua fonte alimentar. Por isso, a zoologia na construção do território de Ratzel unida à ideia de um campo de forças é tão necessária quando analisamos a decisão política. Logo, a melhor categoria a ser utilizada neste caso seria a do território de risco. Contudo, a termo em si não adverte explicitamente a decisão política que opta por equipar com mais infraestrutura determinados territórios, opção esta que diminuiria os índices de homicídios.

O conceito território intencionalmente de risco visa advertir que no viés da segurança o poder político decide intencionalmente quais territórios serão mais seguros que outros. A intenção política é a centralidade do debate.

Se nos territórios dos “mais fortes” politicamente será colocada maior infraestrutura que reprime a criminalidade, restará menos recurso para colocação desses equipamentos nos territórios dos “mais fracos” em poder político.

Estatisticamente, na cidade do Rio de Janeiro, o bairro do Leblon tem três delegacias e seis teatros (no Brasil, os teatros são financiados por verba pública), enquanto que Santa Cruz com população quatro vezes maior têm apenas uma delegacia e nenhum teatro. O Leblon possui renda por capita onze vezes maior que a em Santa Cruz, logo no bairro do Leblon deve residir uma população com maior influência política, como prefeitos, governadores, donos de grandes empresas, secretários, juízes e deputados. Pois, estes agentes recebem maior salário.

No Distrito Federal, a região administrativa de Brasília possui nove delegacias e oito teatros, já Ceilândia possui quatro delegacias e um teatro. Brasília tem renda per capita seis vezes maior que Ceilândia. O maior poder político é observado através da mesma lógica carioca.

O território intencionalmente de risco contém o debate de que é intencional a decisão política acerca da disposição da infraestrutura que reprime o risco, equipando intensamente a região dos mais ricos e precariamente o lugar destinado aos mais pobres.

Apesar de neste caso o risco ser o homicídio em si, tal construção também pode entendida através de outras catástrofes sociais ou físicas. Pois, quando por exemplo não são feitas obras de contenção de encostas em favelas, mas tais obras são realizadas nas proximidades de bairros de

alto padrão, o risco apesar de ser físico também é gerado pelo poder político.

Ainda, no campo relacional, as discussões acerca do território observam que as relações de poder (não somente do poder político) interferem diretamente no espaço. Haesbaert aponta para tal olhar ao refletir que *“o território compõe de forma indissociável a reprodução dos grupos sociais, no sentido de que as relações sociais são espacial ou geograficamente mediadas. Podemos dizer que essa é a noção mais ampla de território, passível de ser estendida a qualquer tipo de sociedade, em qualquer momento histórico, e podendo igualmente ser confundida com a noção de espaço geográfico”* (HAESBAERT, 2011:54).

No entanto, o mesmo autor adverte que não se pode restringir a discussão acerca do território apenas em Estados nações, asseverando que *“numa perspectiva intermediária (...) temos o território definido a partir das relações de poder mediadas pelo espaço. Nesse caso, mister se faz definir de que forma estamos concebendo “poder”, pois dentro de uma perspectiva histórica ele muda de configuração – por exemplo, assumindo hoje em dia uma carga simbólica muito maior (o “poder simbólico” aludido por Bourdieu, 1989)”* (HAESBAERT, 2011:54).

Souza, constrói sua concepção de território de forma semelhante ligada às relações de poder afirmando que *“ao que parece, Raffestin não explorou suficientemente o veio oferecido por uma abordagem relacional, pois não discerniu que o território não é o substrato, o espaço social em si, mas sim um campo de forças, as relações de poder espacialmente delimitadas e operando, destarte, sobre um substrato referencial”* (SOUZA, 1995:97).

Assim, o conceito de território envolve o campo das relações de poder em sentido geral e não apenas o estrito das relações de poder político. Logo, a disposição de equipamentos de infraestrutura

no território obedece tanto às escalas de poder que atendem às ânsias de grandes empresas atrelados muitas vezes aos grupos sociais com maior renda, quanto às intencionalidades gerais do poder político.

A escolha teórica por discutir o plano do poder político no caso da disposição da infraestrutura no território foi intencional. Pois, é necessário trazer à tona a corresponsabilidade dos agentes políticos pelo fenômeno da criminalidade em áreas marginalizadas. No entanto, tal corresponsabilidade também é de grandes empresas que pressionam a decisão política acerca da disposição de equipamentos de infraestrutura.

Apesar disto, o papel do Estado neste processo deve ser destacado. Segundo Wacquant, *“Estados não apenas se municiam de programas e políticas com a intenção de “passar uma borracha” nas mais evidentes consequências da pobreza e de amortecer (ou não) seus impactos sociais e espaciais. Eles também ajudam a determinar quem será relegado, como, onde e por quanto tempo. Os Estados são, por si sós, os principais motores de estratificação, e em nenhum lugar isso é mais evidente do que no fundo da ordem socioespacial (Esping-Andersen, 1993): eles fornecem ou impedem o acesso à educação adequada e ao treinamento profissional; eles estabelecem condições para entrada e saída do mercado de trabalho por meio de regulamentações administrativas de contratação, dispensa e aposentadoria; eles distribuem (ou falham em distribuir) bens de subsistência básicos, como moradia e complemento de renda; eles apoiam ou impedem ativamente o planejamento familiar e de moradia; e eles co-determinam tanto a intensidade material e a exclusividade geográfica quanto a densidade da miséria através de confusos esquemas administrativos e fiscais”*

(WACQUANT, 2005:193)

O Estado, por ajudar a determinar quem será relegado, acaba por criar territórios mais inseguros que outros. A pressão de grandes empresas acerca da disposição de infraestrutura também é um fator importante, no entanto, o agente que dispõe esta infraestrutura básica predominantemente é o Estado.

AS MOTIVAÇÕES DO TERRITÓRIO INTENCIONALMENTE DE RISCO

A intencionalidade em manter determinados territórios inseguros traz à tona a reflexão sobre os motivos deste fenômeno.

A sensação de medo e a insegurança são explorados historicamente por diversos setores como o mercado imobiliário, a política eleitoral e a indústria de segurança privada, dentre outras. A falta de infraestrutura adequada em determinados territórios pode ser causada por diversos motivos como: manter desvalorizados certos territórios criando uma reserva territorial a ser explorada futuramente pelo mercado imobiliário; fins eleitorais criando um desejo popular por propagandas e projetos de segurança; proteção de redes criminosas como tráfico de drogas, pessoas e animais; arrecadação de maior verba destinada ao setor de segurança pública, quer seja para as empresas de segurança beneficiadas, quer seja para a corrupção nesse desvio (pois a criação de prisões é um grande gerador de capital para os setores envolvidos) etc. No caso brasileiro diversos lançamentos imobiliários de grande porte são criados em áreas pouco valorizadas que, em pouco tempo, têm o seu valor elevado a altos índices. A especulação imobiliária tem caminhado em direção a áreas antes marginalizadas como favelas e áreas sem infraestrutura. Ainda, é comum observar que dentre

os donos destas empresas imobiliárias se encontram políticos e agentes públicos de alto escalão. Durante as eleições diversos políticos exploram a questão da segurança pública criando promessas que não são totalmente cumpridas durante seus mandatos. Por vezes, aumenta-se o efetivo policial e são compradas algumas viaturas de excelência que são divulgadas pela mídia e pelos políticos como meio de atrair olhares de aprovação a determinado político. No entanto, a infraestrutura básica que gera tal criminalidade não é combatida, pois tal investimento não é tão facilmente espetacularizado pelos políticos quanto o aparato policial de enfrentamento direto. Assim, o tema da segurança é uma forma fácil de ganhar votos quando criada uma propaganda em torno do aparato de segurança.

O envolvimento de determinados políticos com setores criminosos como o do tráfico de drogas e o de pessoas é um lamentável fato observado. Enquanto que o grande lucro dessas atividades permanece circulando entre milionários e dentro dos setores mais ricos da cidade, os cativeiros e laboratórios permanecem escondidos dentro de territórios menos vigiados nas periferias. Logo, para alguns políticos é interessante manter certos territórios sem infraestrutura adequada para que seja mantida essa parte da atividade criminosa nessas áreas.

A indústria envolvida com segurança pública neste processo de criação de territórios intencionalmente de risco é a mais beneficiada. A criação e manutenção de presídios, a compra de armas e viaturas e o treinamento de policiais geram muita riqueza, pois correspondem a uma parte significativa da verba pública.

Logo, para alguns, manter a criminalidade ativa é um negócio muito lucrativo. Por isto, muitos destes setores que ganham com o crime estão diretamente ligados à esfera política e pressionam onde a infraestrutura se instalará ao longo dos territórios.

REFLEXÕES FINAIS

Atualmente a maioria dos debates sobre desigualdade e os processos de segregação colocam por vezes a responsabilidade do poder político em segundo plano. Discutir tais processos apenas pelo viés do poder de grandes empresas e monopólios pode obscurecer a decisão política essencial a tal processo. Sobre tal questão, assevera Wacquant: *“Agora, a irrelevância do “Estado nacional” tornou-se um lugar-comum nos debates intelectuais ao redor do mundo. Está na moda, hoje em dia, lamentar-se da incapacidade de instituições políticas centralizadas em interromper a crescente marginalização social consequente da reestruturação global capitalista. Mas, discrepâncias amplas e persistentes na incidência e na pertinência da pobreza, assim como nos padrões de vida, na (i)mobilidade e na diferenciação espacial dos pobres urbanos em diferentes países, sugerem que as notícias acerca do fim do Estado de Bem-Estar nacional foram em grande medida exageradas. (...) Estados fazem diferença – isto é, quando assumem a tarefa de proteção. Portanto, é imperativo trazê-los de volta ao epicentro da sociologia comparada da marginalidade e da polarização como instituições preventivas ou remediadoras”* (WACQUANT, 2005:194).

Geograficamente, a estrutura territorial não pode ser apenas visualizada através do impacto seja do agronegócio, da extração mineral e dos grandes setores econômicos, mas também da responsabilidade política que influencia legalmente e diretamente o processo ao permitir ou a criar infraestrutura.

O poder político é central nessa questão. Pois, ao criar fundos ligados à infraestrutura básica, determinar o montante de investimento destinado à educação, saúde, lazer etc e ao dar o aval para a colocação efetiva destes equipamentos o Estado de fato cria territórios mais seguros que outros.

• BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (2007). *Aspectos Conceituais da Vulnerabilidade Social*. Acesso em 08/06/2014, da página web (http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BA5F4B7012BA6D0B28801EE/sumario_2009_TEXTOV1.pdf).
- BAUMAN, z (1999). *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro, Zahar.
- GARCÍA-TORNEL, f (1997). “Algunas cuestiones sobre Geografía de los Riesgos”. *Scripta Nova*. Barcelona, n° 10.
- FREUD, s. (1930). *O mal-estar na civilização*. São Paulo, Companhia das Letras.
- GROSS, p (1998). “Ordenamento Territorial: El manejo de los espacios rurales”. *Revista Latinoamericana de Estudios Urbano Regionales*, Santiago, vol. XXIV, n° 73.
- HAESBAERT, r (2011). Concepções de território para entender a desterritorialização. In: M, Santos. *Território, territórios: ensaios sobre ordenamento territorial* (pp. 43-71) Rio de Janeiro, Lamparina.
- PAVIANI, a. (2010). *Brasília 50 anos: da capital à metrópole*. Brasília, Editora UnB.
- POMPEU, w (2011). “A proteção aos desamparados pela previdência social: a constitucionalização dos danos morais”. *Revista SJRJ*, Rio de Janeiro, vol. 18, pp. 209-237.
- RATZEL, f.(1909). *Antropogeographie*. In: A, Moraes. *Ratzel. Coleção grandes cientistas sociais*. São Paulo, Ática, 1990.
- SANTOS, m. (2012) *A natureza do Espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção*. São Paulo, Edusp.
- SOUZA, m. (2006) *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.
- WACQUANT, l. (2005) *Os condenados da cidade.: estudos sobre marginalidade avançada*. Rio de Janeiro, Revan.